



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONSTRUÇÃO DE PISTA DE
CAMINHADA NA AVENIDA RODOLPHO
MORELLI



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO:

A construção de uma pista de caminhada em Santa Cruz da Conceição representa um passo significativo em direção ao bem-estar e à qualidade de vida da comunidade. Além de oferecer um espaço para a prática de atividade física, a pista promove benefícios à saúde cardiovascular, circulação sanguínea e fortalecimento muscular. O projeto também se destaca como um ponto de encontro inclusivo, fomentando a interação social e a realização de eventos comunitários.

O objetivo deste estudo técnico preliminar é analisar a viabilidade e os requisitos necessários para a construção de pista de caminhada na Avenida Rodolpho Morelli.

Neste estudo, serão abordados diversos aspectos, tais como a definição dos materiais e técnicas para a construção de pista de caminhada, bem como a estimativa de custos e o cronograma de execução.

Serão considerados também fatores ambientais, de mobilidade urbana e de segurança durante a execução das obras, a fim de minimizar os impactos negativos para a população e garantir a qualidade dos serviços realizados.

Através deste estudo, pretende-se obter soluções técnicas e adequadas para a construção de pista de caminhada no município de Santa Cruz da Conceição.

Espera-se que este estudo técnico preliminar forneça informações fundamentais para embasar a elaboração de um projeto detalhado de construção de pista de caminhada, servindo como referência para a tomada de decisões e planejamento das atividades necessárias, a fim de garantir um resultado final eficiente e duradouro.

Salienta-se que este estudo é apenas uma etapa inicial do processo, sendo necessário realizar outras análises e estudos complementares antes da execução efetiva da construção de pista de caminhada, como projetos executivos, licenciamentos (se necessário) e a obtenção de recursos financeiros.

Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar é de extrema importância para garantir a eficiência e a segurança do processo de construção de pista de caminhada, contribuindo para a demanda da comunidade e o bem-estar da comunidade em geral.

2. NECESSIDADE:

Em meio às belezas naturais e à calorosa comunidade de Santa Cruz da Conceição, a proposta de construção de uma pista de caminhada emerge como uma iniciativa vital para impulsionar o bem-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

estar e a qualidade de vida. Diversas razões fundamentam essa decisão, alinhadas ao propósito de promover uma transformação positiva na vida dos moradores e na identidade local:

Promoção da Saúde: Uma pista de caminhada é uma ferramenta valiosa para fomentar hábitos saudáveis. Ao oferecer um espaço dedicado à prática regular de caminhadas, o município investe na prevenção de doenças, no controle de peso e na melhoria da saúde cardiovascular, contribuindo para uma comunidade mais saudável.

Incentivo à Atividade Física: A criação de uma pista de caminhada fornece um estímulo concreto para a prática de atividades físicas. Essa infraestrutura acessível e atraente serve como convite para que os moradores incorporem o exercício físico em sua rotina diária, combatendo o sedentarismo e promovendo estilos de vida mais ativos.

Espaço de Convivência Comunitária: A pista de caminhada se torna um ponto de encontro para a comunidade, proporcionando um espaço de convivência que promove a interação entre vizinhos. Esse ambiente propício para o convívio social fortalece os laços comunitários, criando um senso de pertencimento e colaboração.

Beleza e Valorização do Espaço: Uma pista de caminhada bem projetada não apenas promove a saúde, mas também acrescenta um valor estético ao ambiente urbano. O cuidado com a paisagem, a preservação da natureza local e o planejamento paisagístico contribuem para tornar Santa Cruz da Conceição um lugar ainda mais encantador.

Estímulo ao Turismo Local: A presença de uma pista de caminhada pode atrair visitantes interessados em desfrutar não apenas das belezas naturais, mas também das opções de lazer saudável oferecidas pelo município. Isso impulsiona o turismo local, beneficiando a economia e a visibilidade da região.

Qualidade de Vida para Todas as Idades: A pista de caminhada é uma infraestrutura inclusiva, adaptada para todas as idades e níveis de condicionamento físico. Proporciona um ambiente seguro e agradável para jovens, adultos e idosos, promovendo a qualidade de vida ao longo de toda a comunidade.

A construção de uma pista de caminhada em Santa Cruz da Conceição transcende o simples ato de pavimentar um trajeto; é um compromisso com o futuro, com a saúde e com a coesão social. Ao dar esses passos, o município está moldando uma comunidade vibrante, ativa e conectada, onde cada passo dado representa um investimento no bem-estar e na felicidade de todos os seus habitantes.

3. **ÁREA REQUISITANTE:**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Engenharia e Projetos

4. ASPECTOS RELEVANTES:

A eficácia e durabilidade de uma pista de caminhada em Santa Cruz da Conceição dependem da atenção a diversos aspectos técnicos essenciais durante o processo de construção. Abaixo, apresentam-se os aspectos relevantes a serem considerados para assegurar a eficácia do objeto:

Base e Drenagem:

- Projetar uma base sólida para a pista, utilizando materiais adequados para suportar o tráfego contínuo de pedestres.
- Implementar um sistema de drenagem eficiente para prevenir acúmulo de água e garantir a durabilidade da infraestrutura.

Material do Pavimento:

- Escolher materiais resistentes e duráveis para o pavimento, como asfalto ou concreto permeável.
- Considerar revestimentos antiderrapantes para garantir a segurança dos usuários, especialmente em condições climáticas adversas.

Iluminação Estratégica:

- Implementar um sistema de iluminação eficiente e sustentável para garantir a segurança dos usuários durante a noite.
- Posicionar postes de iluminação de maneira estratégica para cobrir toda a extensão da pista.

Acessibilidade Universal:

- Projetar rampas de acesso para garantir a acessibilidade universal, permitindo o uso por pessoas com mobilidade reduzida.
- Incluir passarelas acessíveis e áreas de descanso com bancos adaptados.

Espaços de Descanso:

- Integrar áreas de descanso ao longo da pista, equipadas com bancos e bebedouros.
- Incluir equipamentos de exercício ao ar livre, proporcionando opções adicionais para atividades físicas.

Sustentabilidade Ambiental:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

- Adotar práticas construtivas sustentáveis, utilizando materiais “*eco-friendly*” sempre que possível.
- Integrar paisagismo que promova a sustentabilidade ambiental, como o uso de vegetação nativa e sistemas de irrigação eficientes.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com base em vistoria prévia no local a serem executados os serviços, o que originou o orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 701.007,68 (Setecentos e um mil e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias (SINAPI, CDHU, SIURB) e composição de média de três orçamentos, contidas nos Anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:

7.1. Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

7.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

7.4. A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

7.4.1. Serviço com grande disponibilidade no mercado;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

7.4.2. Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

7.4.3. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

8. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE:

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços terá prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos e vigência do contrato de 720 (Setecentos e vinte) dias.

10. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO:

A escolha da Avenida Rodolpho Morelli como local para a construção da pista de caminhada em Santa Cruz da Conceição é respaldada por uma série de razões que consideram tanto a conveniência logística quanto o potencial para benefícios à comunidade. A seguir, destacam-se as principais justificativas para essa escolha estratégica:

- **Acessibilidade Geográfica:** A Avenida Rodolpho Morelli ocupa uma posição estratégica em Santa Cruz da Conceição, na Orla da represa Euclides Morelli, tornando-se facilmente acessível para residentes de diferentes bairros da cidade, contribuindo para a inclusividade do projeto, permitindo que um maior número de moradores e visitantes tenha acesso à pista de caminhada sem grandes deslocamentos.
- **Conectividade Urbana:** A avenida funciona como uma importante via de ligação entre diferentes partes da cidade, promovendo a conectividade urbana. Ao construir a pista de caminhada na Avenida Rodolpho Morelli, cria-se um corredor de atividade física que se integra organicamente à infraestrutura já existente, incentivando a mobilidade ativa.
- **Proximidade com Áreas Residenciais:** A avenida está situada em proximidade com áreas residenciais, garantindo que a pista de caminhada seja convenientemente acessível aos moradores locais. A proximidade facilita a adoção da prática regular de caminhadas como parte do estilo de vida da comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar.
- **Potencial para Revitalização Urbana:** A construção da pista de caminhada na Avenida Rodolpho Morelli pode servir como um catalisador para a revitalização urbana. O projeto pode atrair visitantes e promover a interação social, estimulando o comércio local e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
- **Visibilidade e Segurança:** A avenida é frequentada por pedestres e veículos, garantindo uma presença constante de pessoas na região. A visibilidade e movimentação contribuem para a segurança dos usuários da pista de caminhada, especialmente quando há uma presença significativa de pessoas ao redor.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

- **Infraestrutura Existente:** A Avenida Rodolpho Morelli já conta com infraestrutura básica, como iluminação pública, calçamento e acessos viários, que podem ser otimizados para melhor atender às necessidades da pista de caminhada. A utilização da infraestrutura existente reduz custos e agiliza o processo de implementação do projeto.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Departamento de Engenharia e Projetos.

Os serviços objetos dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do tesouro municipal e recurso estaduais na proporção de 42,94% e 57,06% respectivamente.

14. MATRIZ DE RISCO:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	Contratada
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	Contratada
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante
------------------------------	---	---	-----------------------------------	-------------

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A equipe do Departamento de Engenharia e Projetos declara viável esta contratação.

15.1. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 09 de janeiro de 2024.

LEANDRO CHINAGLIA

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos